

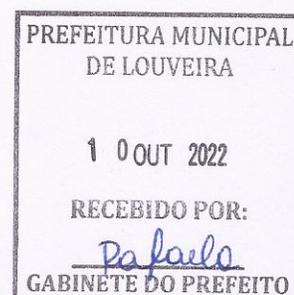


**Sindicato dos Trabalhadores Municipais
Ativos e Inativos da Administração Pública
Direta e Indireta do Município de Louveira**

CNPJ: 11.575.433/0001-91

Ofício 016/2022

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA – SP,
SENHOR ESTANISLAU STECK**



Assunto: Compensação Salarial:

**O SINDICATO DOS TRABALHADORES
MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E
INDIRETA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, entidade de classe de primeiro
grau, regularmente constituído, inscrito no ministério da fazenda
CNPJ:11.575.433/0001-91, estabelecido Avenida Ricieri Chiqueto, 116 sala
25, Bairro Santo Antônio, Louveira. CEP 13294-416- SP, vem mui
respeitosamente até Vossa Excelência, **ENCAMINHAR PARA NEGOCIAÇÃO
COM O SINDICATO, PROPOSTA DE COMPENSAÇÃO SALARIAL NO
PERCENTUAL DE 5% ACRESCIDOS A LEI Nº 2.749, DE 16 DE DEZEMBRO DE
2021;****



Sede - Avenida Ricieri Chiquetto, 116, sala 25, Louveira





Sindicato dos Trabalhadores Municipais Ativos e Inativos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Louveira

CNPJ: 11.575.433/0001-91

Considerando que nos anos de 2020 e 2021 não foi concedido a data base, com o pretexto da vedação inserida na Lei Complementar n.º 173/20, estabelecendo o Programa Federativo de Enfrentamento ao Corona vírus SARS-CoV-2(Covid- 19), alterando inclusive a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, interpretando que o artigo 8.º da Lei Federal proibia a concessão a qualquer título de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, até 31 de dezembro de 2021;

Considerando que o servidor público municipal de Louveira a tempos não obtém uma recomposição possível de se adequar o custo de vida com qualidade e dignidade e neste momento onde foi muito mais exigido, com a Pandemia do COVID-19, é quando estamos sofrendo os maiores arrochos em nossa vida que além das condições de trabalho estarem muito difíceis, os aumentos nos itens básicos de sobrevivência estão com custos além de nossas condições. Ainda ficamos com os salários congelados por dois anos;

Considerando que a adequação da alíquota previdenciária trouxe ainda mais arrocho na vida dos Servidores públicos Municipais de Louveira, levando muitos de nós há um nocaute social;

Considerando que os Balancetes Orçamentários publicados pela Municipalidade se apuraram um gasto com Despesas com Pessoal comportam nossa solicitação.



Sede - Avenida Ricieri Chiquetto, 116, sala 25, Louveira





**Sindicato dos Trabalhadores Municipais
Ativos e Inativos da Administração Pública
Direta e Indireta do Município de Louveira**

CNPJ: 11.575.433/0001-91

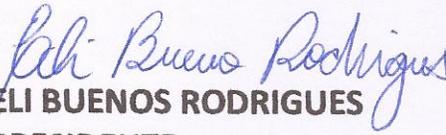
REQUEREMOS:

Aumento de 5(cinco) por cento no mês de dezembro de 2022, acrescidos a LEI N° 2.749, de 16 de dezembro de 2021, fazendo jus a perda com o aumento da alíquota previdenciária e com arrocho salarial causado pelo reajuste salarial referente a 2021, que apesar do montante de 10,28%, ter sido aplicado de forma parcelada não houve a real compensação salarial.

Tal propositura, visa, ao mesmo tempo por hora sanar parte de tal desvalorização, entretanto, respeitar os limites financeiros do Município que com responsabilidade fiscal cumprimos a Missão de ambos, em proporcionar qualidade de vida aos servidores públicos municipais de Louveira.

Certo de contar com a costumeira dedicação e atenção aos servidores públicos municipais de Louveira, agradecemos e declaramos nossos votos de estima e consideração por esta Administração Municipal.

Louveira, 10 de outubro de 2022.


ELI BUENOS RODRIGUES
PRESIDENTE



Sede - Avenida Ricieri Chiquetto, 116, sala 25, Louveira

